



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 007/2015 na modalidade Carta Convite de nº 003/2015, com o objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de São Sebastião do Rio Preto, houve por bem deliberar a empresa vencedora, **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME**, **ADJUDICANDO** à mesma(s) o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatória venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 09 de fevereiro de 2015.

Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL